



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **Registro de preço para eventual Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transporta pacientes ao consorcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2020- as 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 08 de Abril de 2020.


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA

Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: <u>08 / 04 / 2020</u>
POR: <u>Fabiana Nunes Reis Silva</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Assessoria Adm.</u>
MATR N.º: <u>007</u>
ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u>

08 de Abril de 2020

referente a essa obra será de 180 (cento oitenta) dias contados a partir da assinatura e publicação nos jornais Oficiais, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. O valor Global de R\$ 487.870,16 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) Secretaria Municipal de Educação e Desportos e Lazer. Dotação: 12.365.0040.1010 Natureza de Despesa: 44.90.51.00.00 fonte 0101 Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de ABRIL de 2020 Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2020DISPENSAS Nº 002/2020

CONTRATO Nº 021/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETIVA A SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: EDIR DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF. 631.481.331-68.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020 DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 6(seis) meses podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. O valor mensal de R\$ 1.000(Hum Mil reais). O valor global do contrato valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte 0100. Dotação: 08.244.0025.2073 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte 0100.0129. Dotação: 08.244.0008.2076 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte: 0129, 0100. Dotação: 08.244.0026.2077 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte 0129, 0100 Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de ABRIL de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2020DISPENSAS Nº 003/2020CONTRATO Nº 022/2020A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 PARA O SEGUINTE: ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL OBJETIVA A SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADE CONTRATADA: EDIR DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF: 631.481.331-68.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020 DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 6(seis) meses podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. O valor mensal de R\$ 1.000(Hum Mil reais). O valor global do contrato valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte 0100. Dotação: 08.244.0025.2073 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte 0100.0129. Dotação: 08.244.0008.2076 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte: 0129, 0100. Dotação: 08.244.0026.2077 Natureza de despesa: 33.90.36.00.00 Fonte: 0129, 0100 Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de ABRIL de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **UENDERSON FERREIRA RIBEIRO - ME - CNPJ: 18.151.254/0001-76**, no valor global de **R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 05 da relação de Serviços médicos Clínica Geral que atue na área de Ginecologia e Obstetrícia, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. São Félix do Araguaia, 03 de abril de 2020. **MARIA SOLANGE ERTHAL/Presidente da CPL/Resolução nº 027/2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE/ Presidente do CISA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO - ME - CNPJ: 16.632.821/0002-61**, no valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 07 da relação de Serviços de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, AUTORIZADOR DE AIH E AUDITOR**, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. São Félix do Araguaia, 03 de abril de 2020. **MARIA SOLANGE ERTHAL/Presidente da CPL/Resolução nº 027/2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE/ Presidente do CISA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **MARCIO ALVES DUARTE - ME - CNPJ Nº 04.604.522/0001-53**, no valor global de **R\$ 143.904,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e quatro reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 01 da relação de Serviços médicos Clínica Geral Plantonista, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. São Félix do Araguaia, 03 de abril de 2020. **MARIA SOLANGE ERTHAL/Presidente da CPL/Resolução nº 027/2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE/ Presidente do CISA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **F. DE PAULA CHAVES DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 33.894.745/0001-09** no valor global de **R\$ 480.060,00 (quatrocentos e oitenta mil e sessenta reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 02 da relação de Serviços médicos Clínica especialista em Anestesiologia, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. São Félix do Araguaia, 03 de abril de 2020. **MARIA SOLANGE ERTHAL/Presidente da CPL/Resolução nº 027/2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE/Presidente do CISA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, por meio de sua Presidente, torna público a Ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **MARCO ANTONIO MAGALHAES DOS SANTOS-ME - CNPJ: 27.428.409/0001-60** no valor global de **R\$ 480.060,00 (quatrocentos e oitenta mil e sessenta reais)**, tendo como fundamento o Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o item 04 da relação de Serviços médicos Cirurgião, do respectivo chamamento público e do anexo I do edital nº 001/2020 da chamada Pública nº001/2020, que dispõe sobre credenciamento de serviços médicos. São Félix do Araguaia, 03 de abril de 2020. **MARIA SOLANGE ERTHAL/Presidente da CPL/Resolução nº 027/2020. JANAILZA TAVEIRA LEITE/ Presidente do CISA.**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

OBJETO: SRP. Para Futura Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transportar pacientes ao consorcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências. **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 27-04-2020 as 09:00hs./MT. O Edital completo na Prefeitura setor de Licitações www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Abril de 2020
ELIANA GARCIA DE ALMEIDA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA N° 101/2020, DE 3 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO INTERINO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Valdomiro Lachovicz, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora JESSICA LAYANA CONSALTER para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro(MT), 3 de abril de 2020.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 050/2020,

DECRETO N° 050/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Aumenta as medidas restritivas para o combate ao COVID-19.

VANDERLEY SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, legais e

Considerando a publicação do Decreto n° 032/2020, de 18 de março de 2020, e suas respectivas alterações;

Considerando a nota expedida pela Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI de 24 de março de 2020, que alerta para a necessidade de manutenção das medidas de restrição recomendadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Boletim Informativo da Aldeia Piaraçu, localizada no Município de São José do Xingu/MT, de 08 de abril de 2020, que informa a existência de 04 (quatro) casos suspeitos de coronavírus;

Considerando que na reunião do Comitê de Enfretamento do Coronavírus, na tarde do dia 08 de abril de 2020, ficou sugerido ao Prefeito a adoção da medida de proibição temporária do uso e da comercialização de bebidas alcoólicas no Município de São José do Xingu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido temporariamente o uso e a comercialização de bebidas alcoólicas em todo o território do Município de São José do Xingu/MT, de segunda-feira à domingo, das 20:00h às 06:00h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Xingu-MT, 08 de abril de 2020.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA N° 31/2020

PORTARIA N° 31/2020 "Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade em favor da Sra. Maria Teresinha Galbiatti Silveira".

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 208, inciso "III", alínea "b", da Lei Complementar n.º 005/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12 incisos "III", alínea "b" da Lei Complementar n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por idade** em favor da servidora **Sra. Maria Teresinha Galbiatti Silveira**, portadora do RG n.º 7434143 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 018.515.528-63 e da Cédula Eleitoral de n.º 018916421821, Zona "052", Seção "0210" efetiva no cargo de Médico, Nível "017", Classe "L", matrícula n.º 284-1, contando com um total de 9.871 dias trabalhados, ou seja, 27 (vinte e sete) anos e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais e sem direito a paridade conforme o processo do PREVIQUAM n.º 039/2019.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de abril de 2020.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor/Previqum

HOMOLOGO:

Ronaldo Floreano dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **Registro de preço para eventual Locação de veículo Tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, ano de fabricação superior a 2013 para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transportar pacientes ao consórcio municipal de saúde hospital regional e demais adjacências**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2020 - às 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 07 de Abril de 2020. **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.047/2020

DECRETO N° 4.047/2020

SIRINEU MOLETA, *Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;*

Considerando a solicitação de substituição de Conselheiros, para suprir vagas no **"Conselho Municipal de Saúde do Município de Tabaporã/MT"**, em reposição de um de seus membros.

DECRETA: